



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

---

## **LEI Nº1172/2006**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória- MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo do Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que será destinado para a contribuição à Associação Comercial e Industrial Agropecuária e Serviços de São João Batista do Glória- ACIAS.

**Parágrafo único** – A contribuição será feita em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 2º** Para atender o disposto do artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, as seguintes dotações:

04.122.0003.2015- manutenção da administração  
3.3.90.39.01-outros serviços de terceiros-pessoa  
jurídica.....R\$ 14.400,00.

**Art. 3º** - Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 31 de janeiro de 2006.

Glaysom da Silveira Martins  
**Prefeito Municipal**